



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

Exmo. Sr.

EDUARDO ZORZI

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
RONDINHA – RS

Câmara de Vereadores de Rondinha
Indicação _____ nº 09/2014
Recebido em 27/06/2014
Lido Em _____

RAMON GASPARETTO, SILVANA MARIA CICHELERO, SERGIO FORTES DA SILVA E DILHERMANDO CARLOS MARCON, Vereadores, no Exercício da Função nesta Casa Legislativa, vêm com o devido respeito a Vossa Excelência, de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e considerando as atribuições dos Vereadores, apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Prefeito Municipal:

➤ **QUE SEJA INSTALADO GUARDA CORPO NA RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, PRÓXIMO AO POSTO DA GRUTA.**

➤ **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal indicação, em virtude da grande área de erosão às margens do rio Sarandi, na qual ocorreu a cedência do passeio em função da falta de muro de contenção neste local. Esta erosão, causada pelas chuvas e agravada pela falta desse muro, esta chegando próximo à rua, deixando o local perigoso para os transeuntes que por ali circulam. Sugere-se também que o departamento de Engenharia realize um estudo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

técnico para uma solução urgente e mais eficaz. Melhores justificativas em plenário.

Rondinha, 20 de Junho de 2017.

RAMON GASPARETTO

SILVANA MARIA CICHELERO

SERGIO FORTES DA SILVA

DILHERMANDO CARLOS MARCON